



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

**GABINETE DA PRESIDENCIA
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 0001/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de sistema de controle legislativo e portal institucional para transparência pública da Câmara Municipal de Santo André - PB; DESIGNO os servidores Anderson Nunes de Medeiros, Tesoureiro, como Gestor; e Divanizio da Silva Souza, Chefe de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV001/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Santo André - PB, 14 de Março de 2023
Maria Cristiane Alves de Medeiros - Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230316052010
Título	GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 0001/2023
Tipo da matéria	INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL
Setor	GABINETE DA PRESIDENCIA
Data/hora publicação	16/03/2023 17:21
Data/hora autorização	16/03/2023 17:21
Data de circulação	17/03/2023
Diário Oficial	Edição nº 00685, data 17/03/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANDERSON NUNES DE MEDEIROS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 17/03/2023 — Edição 00685. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230316052010&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 14:49



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230316052010**, intitulada **GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA N° 0001/2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 16/03/2023 17:21 | **Autorização:** 16/03/2023 17:21 | **Circulação:** 17/03/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00685, 17/03/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada e autorizada por **ANDERSON NUNES DE MEDEIROS**.

RESUMO DO OBJETO

Fica designado o Gestor e o Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV001/2023, cujo objeto é a locação de sistema de controle legislativo e portal institucional para transparência pública da Câmara Municipal de Santo André - PB, nos termos da norma vigente e do respectivo processo, sendo a designação datada de 14 de março de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230316052010&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 14:49



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230316052010
Título	GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA N° 0001/2023
Tipo da matéria	INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL
Setor	GABINETE DA PRESIDENCIA
Data/hora publicação	16/03/2023 17:21
Data/hora autorização	16/03/2023 17:21
Data de circulação	17/03/2023
Diário Oficial	Edição nº 00685, data 17/03/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANDERSON NUNES DE MEDEIROS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 17/03/2023 — Edição 00685. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230316052010&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 14:49



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230316052010**, intitulada **GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA N° 0001/2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 16/03/2023 17:21 | **Autorização:** 16/03/2023 17:21 | **Circulação:** 17/03/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00685, 17/03/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada e autorizada por **ANDERSON NUNES DE MEDEIROS**.

RESUMO DO OBJETO

Foi publicada a designação dos servidores Anderson Nunes de Medeiros, como Gestor, e Divanizio da Silva Souza, como Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV001/2023, cujo objeto é a locação de sistema de controle legislativo e portal institucional para transparência pública da Câmara Municipal de Santo André - PB, cabendo-lhes, respectivamente, acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, com fundamento na norma vigente e no respectivo processo, conforme ato datado de 14 de março de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230316052010&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 14:49